



# CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 2.093, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2013.

**Dispõe sobre a designação de vereador para fins de representação legislativa em audiência no Ministério das Cidades e dá outras providências.**

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso da atribuição legal que lhe confere o artigo 73, XXXV, da Resolução Legislativa nº 543, de 22 de dezembro de 2009, **RESOLVE**:

**Art. 1º.** Designar o vereador Rosival Ferreira Araújo para representação da Câmara Municipal de Paracatu na cidade de Brasília – D.F., em audiência no Ministério das Cidades, no dia 06/02/2013.

**Parágrafo Único.** As despesas de hospedagem e alimentação decorrentes da designação de que trata o caput deste artigo correrão à conta de recursos da Câmara Municipal, previstos na dotação orçamentária 01.01.02.01.031.0012.4001.3.3.90.14.00.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 05 de fevereiro de 2013,  
aos 214 anos de sua emancipação e aos 190 anos da Independência do Brasil.

  
**VEREADOR GLEWTON DE SÁ GUIMARÃES**  
Presidente

